



Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI MUNICIPAL Nº 0654/2009

Altera dispositivos da Lei n. 0647/2009 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I, previstos no artigo 2º da Lei n. 0647/2009, na forma do anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, 27 de outubro de 2009.


MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO
- Prefeito Municipal -

Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados - PE. Fone: (81) 3649.1156
CEP.: 55.740-000 - C.N.P.J.: 11.097.375/0001-38



Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I PROGRAMAS E METAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2010

CÓDIGO	PROGRAMAS
0001	Procedimentos do Legislativo
0002	Gestão Administrativa
0003	Atenção social a pessoa da 3ª idade e idoso
0004	Atenção social à família e ações para enfrentamento da pobreza
0005	Atenção social à pessoa com deficiência
0006	Proteção Social Especial
0007	Apoio às Associações e Cooperativas de Trabalho
0008	Lazer para todos
0009	Esporte é Vida
0010	Gestão do Orçamento Participativo
0011	Machados mais segura
0012	Regime Próprio da Previdência
0013	Encargos Especiais
0014	Reserva de Contingência
0015	Criança na Escola
0016	Expansão do Ensino Fundamental
0017	Gestão de Políticas Públicas da Educação
0018	Saúde para todos
0019	Pequeno Produtor Assistido
0020	Águas de Machados
0021	Educação Ambiental
0022	Serviços de Utilidade Pública
0023	Gestão de Políticas Públicas de Transporte
0024	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos
0025	Urbanização de Vias Públicas
0026	Programa Habitacional
0027	Valorização da Cultura
0028	Apoio Administrativo

Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados - PE. Fone: (81) 3649.1156
CEP.: 55.740-000 - C.N.P.J.: 11.097.375/0001-38



Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2010

Programa: CÓD. 0027 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo a Cultura.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

0027.01	A	Realização de eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado	Unidade ano	10
---------	---	--	----------------------------	-------------	----



Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2010

Programa: CÓD. 0028 – APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Desenvolver modelo de gestão voltados ao Controle e Avaliação.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 124 – Controle Interno

0028.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Controle Interno		Órgão mantido	01
---------	---	---	--	---------------	----



Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I PROGRAMAS E METAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2010

Programa: CÓD. 0025 – URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
--------	-----	---------------	---------	-------------------	---------------

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

0025.10	P	Construção de Rede de Saneamento Básico	Rede construída	Unidade	4.000
---------	---	---	-----------------	---------	-------